PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2005

Defere a Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO acumulação de férias referentes ao exercício de 2004 (1º e 2º períodos) com as de 2005.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando o Protocolo TRT Nº 008834/2005, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO o pedido de acumulação de suas férias relativas ao 1º e 2º períodos de 2004 com as de 2005, para gozo em data oportuna, ressaltando que o 1º período/2004 já foi concedido pelo Tribunal, através da Resolução Administrativa Nº 34/2005.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2005.

ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região